



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

INDICAÇÃO N° 05, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Excelentíssima Senhora,
Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo,
Prefeita de Campos Borges/RS.

O Vereador **MATEUS CARVALHO MERLIN**, integrante da bancada do PL, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do disposto pelo artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, **PROPOR** ao Poder Executivo Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, solicitando que após lida em plenário seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

1) SUGERE ao Poder Executivo, que desenvolva uma parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e pequenas Empresas), promovendo a abertura da SALA DO EMPREENDEDOR, um espaço destinado para o atendimento aos micros, pequenos e médio empreendedores de nosso município.

JUSTIFICATIVA

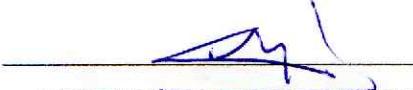
Nas cidades pequenas onde os recursos são limitados e empreendedorismo desempenha um papel fundamental no crescimento econômico a sala do Empreendedor surge como um importante recurso para apoiar aos micros, pequenos e médios empreendedores locais.

A Sala do Empreendedor atua como suporte fornecendo orientação e assistência aos empreendedores desde a concepção até sua implantação.

Ao incentivar a formalização a Sala do Empreendedor contribui para a criação de um ambiente de negócios mais estável e favorável ao crescimento econômico local.

Sendo uma parceria do Poder Executivo com Sebrae.

Campos Borges/RS, 06 de março de 2025.


MATEUS CARVALHO MERLIN